



3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDA DE |
|------|--|----------------------|----------------|
| 01 | Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento para renovação, com validade por 3 anos. | SERVIÇO | 05 |
| 02 | Certificado digital do tipo A3, e-CPF, padrão ICPBrasil, com fornecimento de Token criptográfico, com validade de 36 meses. | SERVIÇO | 02 |

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias / Execução até 30 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.
(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





A solução adequada para atender a necessidade institucional é a contratação de serviço que contemplará a emissão de certificados do nível A3, e-CPF (com e sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento do tipo USB), com validade de 3 anos, em conformidade com o padrão ICP-Brasil.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Acesso aos sistemas da Administração Pública – Os sistemas estruturantes da Administração Pública da Câmara Municipal de Cachoeiro exigem o certificado digital dos servidores que possuem função de diretor, presidente, fiscais de contrato, cargos de liderança. Sem o certificado digital não é possível ter o acesso de gestor e assinar documentos eletrônicos. Aumentar a segurança da informação e comunicação – A geração da chave de criptografia, do certificado digital do tipo A3, oferece mais segurança para acessar os sistemas de informação. No certificado digital A3, a geração da chave é feita em um hardware separado, o que faz com que haja mais proteção dos dados Com a devida descrição dos itens, dimensionamento dos quantitativos, pesquisa de mercado e critérios de sustentabilidade presentes no termo de referência, espera-se também que seja efetivada uma compra pública que represente ganhos nas dimensões humanas, ambientais e financeiras.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo a análise e aceites das propostas, acompanhamento das solicitações e execuções por parte dos usuários e eventuais diligências no intuito de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública. A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, no que couber.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Consultamos o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, não há recomendações de premissas e/ou critérios de sustentabilidade no que concerne às obrigações da contratada ou especificações do objeto. Lado outro, a solução a ser contratada atrela-se às boas práticas de sustentabilidade, de maneira que reduz a quantidade de papel, caneta, cartuchos para impressora, carimbos, contribuindo para uma Administração Pública mais eficiente e sustentável, conforme preconiza o art. 225, da Carta Magna.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta Diretoria Geral declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que os certificados digitais é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a esta Casa de Leis. Infere-se, portanto, que esta Diretoria Geral, considera viável a realização de nova contratação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa física do tipo A3,

9. Riscos previamente mapeados:

Atraso no início do processo de contratação, Prazo de tramitação do processo de Compra, ausência ou atraso no pagamento.

10. Descrição de riscos:

- Atraso no início do processo de contratação: Início da fase de planejamento da contratação após a data prevista;
- Prazo de tramitação do processo de Compra: Vencimento da validade dos tokens impossibilitando o seu uso
- Ausência ou atraso no pagamento: Acarreta desgaste desnecessário na relação comercial com os fornecedores.

11. Probabilidade e impacto dos riscos:

| Risco mapeado | Probabilidade (%): | Impacto (Peso de 1 a 5) |
|---|-----------------------|-------------------------|
| Atraso no início do processo de contratação | Muito baixa - Até 10% | 1 |
| Prazo de tramitação do processo de Compra | Muito baixa - Até 10% | 1 |
| Ausência ou atraso no pagamento | Muito baixa - Até 10% | 1 |

Tabela de Referência – Probabilidade:

| Aspectos avaliativos: | Frequência observada/esperada: | Referência (%): | Peso: |
|--|--------------------------------|-----------------|-------|
| Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais. | Muito baixa | Até 10% | 1 |

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





| | | | |
|--|------------|--------------|---|
| Evento pode ocorrer em algum momento. | Baixa | De 10% a 30% | 2 |
| Evento deve ocorrer em algum momento: | Média | De 30% a 50% | 3 |
| Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. | Alta | De 50% a 90% | 4 |
| Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias. | Muita Alta | Acima de 90% | 5 |

12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado de acordo com a data estipulada no Plano de Contratações Anual – PCA.
- Celeridade na tramitação e cumprimento das formalidades do processo.
- Manter os pagamentos frequentes de acordo com as datas estipuladas.

Assinatura do responsável pela elaboração:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa física do tipo A3, conforme especificações e condições estabelecidas abaixo.

Ramo de Atividade predominante da contratação: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Quantitativos estimados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QNT |
|------|--|----|-----|
| 01 | Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento para renovação, com validade por 3 anos. | UN | 05 |
| 02 | Certificado digital do tipo A3, e-CPF, padrão ICPBrasil, com fornecimento de Token criptográfico, com validade de 36 meses. | UN | 02 |

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que o uso de certificados digitais no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é imprescindível para a elaboração e assinatura de documentos digitais, e que estes possuem prazo de validade definido pelos tipos de certificados emitidos, uma nova contratação dos serviços de emissão de certificados digitais deve ser providenciada, visando a continuidade dos serviços prestados por esta Casa Legislativa.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



3.1. O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital.

3.2. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha. A fim de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

| | | |
|--|---|---|
| Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Processo Legislativo http://nonpapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br |
|--|---|---|

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nonpapercloud.com.br/autenticidade>
com o ícone de documento em <https://cachoeiro.nonpapercloud.com.br/autenticidade>
assinado digitalmente com o ícone de documento em <https://cachoeiro.nonpapercloud.com.br/autenticidade>
e o ícone de documento em <https://cachoeiro.nonpapercloud.com.br/autenticidade>
Chave Pública Brasileira ICP-Brasil/2020.





de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 – PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em até 30 dias.

6.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

6.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições

7 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO.

9 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, mediante a seguinte dotação:

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Há anexos no pedido: **Não**

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

RENOVAÇÃO DE TOKENS

| | | | |
|---|----------------------------------|---|--------|
| Razão Social (Proponente): CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | Porte: |
| Endereço: R CAPITAO DESLANDES , 47 | | Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| E-mail: certificado@cdlcachoeiro.com.br | Telefone: 28-3526-1600 | CNPJ: 27.072.008/0001-10 | |
| Observação: A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços. | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | MARCA | VR UNIT | VR TOTAL |
|------|--|------|---------|-------------|--------------|
| 01 | Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem fornecimento de dispositivo físico de armazenamento para renovação, com validade por 3 anos. | 05 | AC CNDL | R\$ 247,00 | R\$ 1.235,00 |
| 02 | Certificado digital do tipo A3, e-CPF, padrão ICPBrasil, com fornecimento de Token criptográfico, com validade de 36 meses. | 02 | AC CNDL | R\$ 310,00 | R\$ 620,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R\$ 1.855,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA _____ DIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de ABRIL de 2024

RENATA SOUZA ARAUJO
BISSOLI:04579515757
Assinado de forma digital por
RENATA SOUZA ARAUJO
BISSOLI:04579515757
Dados: 2024.04.29 16:04:19 -03'00'

Assinatura

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003200310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 06/05/2024 09:35

Checksum: **E976E8F80BF0CDBA9D11C9164CA9F8537B8BC882B6E09A613066C120242F0964**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.